



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim das  
Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980

Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

## ATA DE REUNIÃO

### **ATA DA 108ª REUNIÃO DA 3ª CÂMARA DO CONSELHO SETORIAL DO SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.**

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniu-se de modo remoto, via aplicativo *Microsoft Teams*, a 3ª Câmara do Conselho Setorial do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná, sob a presidência da professora Djanira Aparecida da Luz Veronez, Coordenadora do Curso de Biomedicina e Presidente desta Câmara. Presentes os(as) professores(as) Maíra Mello Rezende de Melo, Chefe do Departamento de Fisiologia; Ida Chapaval Pimentel, Decana do Departamento de Patologia Básica; John Edwin Lattke Bravo, Suplente da Chefia do Departamento de Zoologia e Leila do Nascimento Vieira, representante suplente dos Coordenadores de Programas de Pós-Graduação do Setor de Ciências Biológicas. Justificada ausência de representante do Departamento de Genética e de representante acadêmico do Curso de Ciências Biológicas. Com número legal de membros presentes, foi aberta a presente sessão. No item 2, Aprovação da Ata da 107ª Reunião da 3ª Câmara do Conselho Setorial, realizada no dia 18/08/2023, a qual em discussão foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Na ORDEM DO DIA, na discussão dos itens: **3.1. Proc. 23075.059454/2023-13** – Solicitação de afastamento do país da professora Luciane Marinoni, do Departamento de Zoologia (18/11 a 18/12/2023 – Estados Unidos). Relatora Conselheira Maíra Mello Rezende Valle, que disse que o presente processo trata do pedido de afastamento para visita técnica ao Museu Nacional de História Natural, em Washington, Estados Unidos, da professora Luciane Marinoni. A natureza do afastamento é com ônus – CAPES/PRINT e a solicitação foi aprovada “ad-referendum” da Plenária do Departamento de Zoologia, com a indicação de que a professora Andressa Paladini assumirá os encargos didáticos da requerente. Na sequência, a Conselheira relatora emitiu o seguinte parecer: “Considerando a documentação apensada ao processo, a aprovação do Departamento de Zoologia e estando de acordo com a Resolução 61/23-CEPE, meu parecer é FAVORÁVEL à presente solicitação.”. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.2. Proc. 23075.059754/2023-01** – Solicitação de afastamento do país da professora Karla Magalhães Campião, do Departamento de Zoologia (04/11 a 01/12/2023 - Austrália). Relatora Conselheira Maíra Mello Rezende Valle, que disse que a professora Karla Campião solicita afastamento do país para visita técnica na Macquarie University, na *School of Natural Sciences Tropical Ecology Research Facility*, em Humpty Doo, Austrália. A natureza do afastamento é com ônus – CAPES/PRINT e a solicitação foi aprovada “ad-referendum” da Plenária do Departamento de Zoologia, com a indicação de que o professor Diego Barbosa assumirá os encargos didáticos da requerente. Na sequência, a Conselheira relatora emitiu o seguinte parecer: “Considerando a documentação apensada ao processo, a aprovação do Departamento de Zoologia e estando de acordo com a Resolução 61/23-CEPE, meu parecer é FAVORÁVEL à presente solicitação.”. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.3. Proc. 23075.059952/2023-66** – Solicitação de afastamento do país da professora Daniela Morais Leme, do Departamento de Genética (19/11 a 03/12/2023 – Alemanha). Relatora Conselheira Djanira Aparecida da Luz Veronez, que disse que a professora Daniela Leme solicita afastamento do país no período de 19/11/2023 a 03/12/2023 para ações de serviço referentes à missão científica e visita técnica ao Instituto Federal

Alemão de Avaliação de Riscos (BfR), em Berlim, Alemanha. A natureza do afastamento é com ônus CAPES/PRINT e tal solicitação foi aprovada “ad-referendum” da Plenária do Departamento de Genética, com a indicação de que o professor Daniel Pacheco Bruschi assumirá os encargos didáticos da requerente. Na sequência, a Conselheira relatora emitiu o seguinte parecer: “Considerando que: o Formulário de afastamento do país está devidamente preenchido; que há carta convite para missão científica e visita técnica ao Instituto Federal Alemão de Avaliação de Riscos (BfR); que as atribuições didáticas e demais responsabilidades departamentais ficarão a cargo do professor Daniel Pacheco Bruschi, sou de PARECER FAVORÁVEL à solicitação de afastamento da professora Daniela Morais Leme, no período de 19/11/2023 a 03/12/2023 para ações de serviço, referentes a missão científica e visita técnica ao Instituto Federal Alemão de Avaliação de Riscos (BfR), em Berlim, Alemanha.”. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.4. Proc. 23075.059123/2023-83** – Solicitação de afastamento do país do professor Claudio da Cunha, do Departamento de Farmacologia (08 a 22/11/2023 – Estados Unidos). Relatora Conselheira Djanira Aparecida da Luz Veronez, que disse que o professor Claudio da Cunha solicita afastamento do país para visita ao Laboratório do Prof Daniel Silva, na *Icahn School of Medicine at Mount Sinai*, na cidade de Nova Iorque, Estados Unidos. Tal solicitação foi aprovada por unanimidade em reunião Plenária do Departamento de Farmacologia, com a indicação de que a professora Maria Aparecida Barbatto Frazão Vital assumirá os encargos didáticos do requerente. Na sequência, a Conselheira relatora emitiu o seguinte parecer: “Considerando que: o Formulário de afastamento do país está devidamente preenchido; que há carta convite para visita ao laboratório do professor Daniel Silva, na *Icahn School of Medicine at Mount*; que as atribuições didáticas e demais responsabilidades departamentais ficarão a cargo da Prof<sup>a</sup> Maria Aparecida Barbatto Frazão Vital, sou de PARECER FAVORÁVEL à solicitação de afastamento do Prof. Cláudio da Cunha, no período de 08/11/2023 a 22/11/2023 para Visita ao laboratório do Prof Daniel Silva na *Icahn School of Medicine at Mount Sinai* Nova York, Estados Unidos para fins de colaboração.”. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.5. Proc. 23075.056601/2023-38** – Solicitação de afastamento do país da professora Edileusa Cristina Marques Gerhardt, do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular (30/11 a 14/12/2023 - Alemanha). Relatora Conselheira Iris Hass que emitiu o parecer que foi lido pela Conselheira Djanira Aparecida da Luz Veronez. A Conselheira relatora disse que o presente processo é de afastamento do país para participação em Missão de Trabalho da professora Edileusa Cristina Marques Gerhardt, no período de 30/11/2023 a 14/12/2023, na Universidade de Tübingen, Alemanha, onde a professora realizará acompanhamento e apresentação dos resultados de pesquisa e fortalecimento de parceria científica internacional. Tal solicitação foi aprovada por unanimidade em Reunião Plenária do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular, com a indicação de que o professor Wanderson Duarte da Rocha assumirá os encargos didáticos da requerente; a natureza do afastamento é com ônus limitado. Na sequência, a Conselheira relatora emitiu o seguinte parecer: “Considerando a documentação apresentada no processo, a aprovação do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular e estando de acordo com a Resolução 61/23-CEPE, meu parecer é FAVORÁVEL à presente solicitação.”. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.6. Proc. 23075.039550/2022-64** – Solicitação de prorrogação da validade do concurso público para a carreira do magistério superior, vinculado ao Departamento de Fisiologia – Fisiologia Geral de Órgãos e Sistemas. Relator Conselheiro John Edwin Lattke Bravo, que disse que o presente processo trata da solicitação de uma prorrogação do prazo de validade do Concurso Público do Departamento de Fisiologia, sob o Edital 249/22-PROGEPE, para provimento de 1 (uma) vaga para a carreira do Magistério Superior Classe A - Adjunto A, área de conhecimento em Fisiologia Geral de Órgãos e Sistemas. Disse que o resultado do concurso foi homologado pela Plenária Departamental no dia 10 de outubro de 2022 e posteriormente pelo Conselho Setorial no dia 21 de outubro. Há informação da PROGEPE de que o prazo de validade do Edital de Homologação nº 299/22 - PROGEPE é de 27/10/2022 até 26/10/2023 e que há interesse unânime do Departamento de Fisiologia para solicitar prorrogação do prazo de validade do concurso, ficando manifesto na Ata da Plenária Departamental do dia 23 de agosto de 2023 e comunicado formalmente ao Conselho Setorial pela Chefia do Departamento de Fisiologia. Na sequência, o Conselheiro relator emitiu o seguinte parecer: “Sou de parecer favorável para a prorrogação do prazo de validade solicitado porque a solicitação foi feita antes do prazo definido pelo Art. 49 da resolução 66A/16 do CEPE: Art. 49. O prazo de validade do concurso público será de 12 (doze) meses, a partir da publicação dos resultados no Diário Oficial da União. Parágrafo único. Antes de esgotado o prazo definido neste artigo, a validade do concurso poderá ser prorrogada pelo Reitor, por igual período, por uma única vez,

mediante solicitação do departamento ou unidade equivalente, aprovada pelo Conselho Setorial.”. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.7. Proc. 23075.041566/2023-18** – Segunda etapa de avaliação de desempenho em estágio probatório da professora Lyvia Lintzmaier Petiz, do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular. Relatora Conselheira Joice Maria da Cunha, cujo parecer foi lido pela Conselheira Leila Vieira. A Conselheira relatora citou em seu parecer a documentação apensada ao processo para indicação da Comissão Avaliadora, que foi composta pelas professoras Carolina Camargo de Oliveira, indicada pela COPAC/PROGRAD; Juliana Bello Baron Maurer, indicada pela chefia do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular e a professora Camila Marcon, indicada pela Coordenação do Curso de Medicina. A docente avaliada obteve pontuação máxima pela Comissão e o resultado foi aprovado por unanimidade em Colegiado do Curso de Medicina e na Plenária do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular. Na sequência, a Conselheira relatora emitiu o seguinte parecer: “Estando o processo devidamente instruído e considerando os documentos apensados ao processo e o desempenho atestado pela professora interessada durante a segunda etapa de estágio probatório, a saber com pontuação máxima, sou de parecer FAVORÁVEL à aprovação da segunda etapa de estágio probatório da Profa. Dra. Lyvia Lintzmaier Petiz do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular desta Universidade.”. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer da Conselheira Joice foi aprovado por unanimidade. **3.8. Proc. 23075.059592/2023-01** – Proposta de universo eleitoral e data para eleição para escolha de chefe e suplente de chefe do Departamento de Zoologia. Relatora Conselheira Ida Chapaval Pimentel, que disse que o presente processo trata de proposta de data e universo eleitoral para eleição de escolha de Chefia e Suplência de Chefia do Departamento de Zoologia. Disse que o Art.2º da Resolução 01/13 BL prevê a necessidade de antecedência mínima de 30 dias do término do mandato anterior para a realização das eleições. Dado o término do mandato datado para o mês de dezembro de 2023, a data proposta para a realização das eleições, dia 24 de outubro de 2023, enquadra-se na normativa. Comentou que também se enquadra no regimento, Art.5º da Resolução 01/13 BL, a lista de votantes válidos do departamento, a saber: servidores técnicos e docentes do Departamento de Zoologia e discentes regularmente matriculados no Curso de Ciências Biológicas e nos programas de pós-graduação em Entomologia, Zoologia e Ecologia e Conservação. Na sequência, a Conselheira relatora emitiu o seguinte parecer: “Considerando a conformidade de data e do universo eleitoral com o dispositivo oferecido pela Resolução 01/13BL, ofereço parecer FAVORÁVEL para a condução do processo eleitoral.”. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, a senhora Presidente agradeceu a presença de todos. Na sequência encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata por mim, Cláudia Vanessa Cavalheiro, secretária, a qual após aprovada, será assinada pelos presentes a sua discussão. Curitiba, 22 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **IDA CHAPAVAL PIMENTEL, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA BASICA - BL**, em 20/10/2023, às 09:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IRIS HASS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/10/2023, às 10:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL AUGUSTO RODRIGUES DE MELO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ZOOLOGIA - BL**, em 20/10/2023, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOICE MARIA DA CUNHA, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PG EM FARMACOLOGIA**, em 20/10/2023, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DJANIRA APARECIDA DA LUZ VERONEZ, COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO DE GRADUACAO EM BIOMEDICINA) - BL**, em 20/10/2023, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **MAIRA MELLO REZENDE VALLE, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISILOGIA - BL**, em 20/10/2023, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA VANESSA CAVALHEIRO, CHEFE DA UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO - BL**, em 08/12/2023, às 08:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6078915** e o código CRC **CD0AD991**.

---